



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Edital 30/2020 - Direção Geral

**CHAMADA INTERNA Nº 04/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO *CAMPUS* CABEDELO

**CRONOGRAMA DE ENTREGAS DOS KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ORDEM DE RECEBIMENTO (Letras iniciais do nome)</b>	<b>CURSOS</b>
22/12/2020 (terça-feira)	09h às 12h	A – L	MEIO AMBIENTE INTEGRADO
	14h às 17h	M – Z	PANIFICAÇÃO - PROEJA MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE
23/12/2020 (quarta-feira)	09h às 12h	A – L	MULTIMÍDIA
	14h às 17h	M – Z	QUÍMICA RECURSOS PESQUEIROS

**Observação 1** – Para evitar aglomerações, reforçamos a importância do comparecimento nas datas e horários agendados e lembramos que, para a retirada dos kits, é obrigatório o uso de máscara e apresentação de documento com foto (CPF ou RG).

**Observação 2** – Como informado na Chamada Interna nº 04/2020 – Direção Geral, os kits de gêneros alimentícios que serão entregues são compostos por itens *in natura* ou minimamente processados. Por mais este motivo, é fundamental que os estudantes que manifestaram interesse em receber os kits atentem a este cronograma e compareçam ao campus para sua retirada nos horários e datas agendados.

**Observação 3** – Cada estudante contemplado receberá, neste primeiro momento, 02 (dois) kits com itens *in natura* ou minimamente processados (banana prata, banana da terra, manga espada, goiaba, batata doce, mandioca e goma de tapioca), totalizando 18kg de gêneros alimentícios.

**Observação 4** – Pedimos que o aluno ou seu responsável leve sua caneta, visto que a distribuição será realizada mediante assinatura de um termo de recebimento da doação no ato da entrega.

**Observação 5** – Os estudantes que informaram não poder retirar o kit de gêneros alimentícios (cestas básicas) deverão recebê-lo em casa no período de terça-feira (22/12) a quarta-feira (23/12), devendo manter alguém em prontidão para o recebimento da mesma.

Cabedelo, 17 de dezembro de 2020.

*(assinado no documento original)*

Lício Romero Costa

Diretor Geral - IFPB Campus Cabedelo